

Portaria DGP N. 72/22, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 14/02/2022:

Onde se lê:

() LUCIMARA DOS SANTOS CORDEIRO (...)

Leia-se:

() LUCIMARA DOS SANTOS CORDEIRO (...)

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

2ª Vara do Trabalho de Itabira

Portaria

Portaria

PORTARIA 2A VT/ITAB N.01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

2A. VARA DO TRABALHO DE ITABIRA

PORTARIA 2A VT/ITAB N.01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2a. Vara do Trabalho de Itabira-MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N.13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 2A. VARA DO TRABALHO DE ITABIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N.13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n.1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR n.5/2021.

RESOLVE:

Art.1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2a Vara do Trabalho de Itabira/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 2a Vara do Trabalho de Itabira será realizada no dia 30 de março de 2022, com início às 10 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Itabira, 22 de Fevereiro de 2022.

Adriano Antônio Borges

Juiz Titular da 2a. Vara do Trabalho de Itabira

ÍNDICE